



ANEXO IV

XXXIV REUNIÓN ESPECIALIZADA DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA DEL MERCOSUR COMISIÓN DE APOYO AL DESARROLLO CIENTÍFICO Y TECNOLÓGICO. REUNIÓN 02/05.

Montevideo, Uruguay, 9 y 10 de noviembre de 2005

BASES Y PROPUESTA DE REGLAMENTO DEL PREMIO MERCOSUR DE CIENCIA Y TECNOLOGIA

CHAMADA

A Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia – RECyT do MERCOSUL e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO convidam estudantes de ciências e pesquisadores para apresentarem trabalhos sobre “Tecnologias para Inclusão Social” e concorrerem ao **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006**.

Os principais objetivos do Prêmio são:

- Reconhecer e premiar os melhores trabalhos de estudantes de ciências, jovens pesquisadores e equipes de pesquisa, que representem potencial contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados do MERCOSUL;
- Incentivar a realização de pesquisa científica e tecnológica orientada para o MERCOSUL; e
- Contribuir para o processo de integração regional entre os países membros e associados do MERCOSUL, mediante incremento na difusão das realizações e dos avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico no MERCOSUL.

O Prêmio está dividido em três categorias:

- A categoria “**Iniciação Científica**” destina-se a estudantes do ensino médio que tenham no máximo 21 anos de idade. O ganhador receberá uma Placa Honorária e um Certificado de vencedor do Prêmio, além da quantia equivalente a **US\$ 2,000.00**. O agraciado com a Menção Honrosa receberá uma Placa Honorária e um Certificado de Menção Honrosa;
- A categoria “**Jovem Pesquisador**” destina-se a pesquisadores que tenham no máximo 35 anos de idade. O ganhador receberá uma Placa Honorária e um Certificado de vencedor do Prêmio, além da quantia equivalente a **US\$ 5,000.00**. O agraciado com a Menção Honrosa receberá uma Placa Honorária e um Certificado de Menção Honrosa; e
- A categoria “**Integração**” destina-se a equipes de pesquisadores, sem limite de idade. A equipe ganhadora receberá uma Placa Honorária e um Certificado de vencedora do Prêmio, além da quantia equivalente a **US\$ 10,000.00**. A equipe agraciada com a Menção Honrosa receberá uma Placa Honorária e um Certificado de Menção Honrosa.

Os trabalhos premiados e menções honrosas serão publicados com o título “**Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia**”. A data limite para recebimento dos trabalhos é **31 de julho de 2006**.

Esta chamada está sendo lançada simultaneamente nos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Peru e Venezuela) do MERCOSUL.

A UNESCO deverá receber os trabalhos concorrentes, em português ou espanhol, até o dia **31 de julho de 2006**. O regulamento completo está disponível nos sites da RECyT (www.recyt.org) e da UNESCO (www.unesco.org.br).

A Comissão de Avaliação dos Trabalhos, constituída por especialistas de cada um dos países membros e associados do MERCOSUL e pela UNESCO, selecionará os vencedores do Prêmio nas três categorias. Os trabalhos apresentados serão analisados levando-se em consideração os seguintes critérios: atualidade do tema; **inovação** e criatividade; metodologia aplicada; **mérito técnico-científico**; pertinência e aplicabilidade do trabalho para o MERCOSUL; **impacto social e ambiental**; **potencial de contribuição ao desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL**; e **cooperação técnica entre os países no campo da Ciência e Tecnologia no MERCOSUL**.

A cerimônia de premiação será realizada em dezembro do ano 2006, em data e local a serem definidos pela RECyT em parceria com a UNESCO.

REGULAMENTO

A Reunião Especializada de Ciência e Tecnologia – RECyT do MERCOSUL e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO convidam estudantes de ciências e pesquisadores para apresentarem trabalhos na área de “**Tecnologias para Inclusão Social**” e concorrerem ao **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** nas categorias “**Iniciação Científica**”, “**Jovem Pesquisador**” ou “**Integração**”.

OBJETIVOS DO PRÊMIO

- Reconhecer e premiar os melhores trabalhos de estudantes de ciências, jovens pesquisadores e equipes de pesquisa, que representem potencial contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados do MERCOSUL;
- Incentivar a realização de pesquisa científica e tecnológica orientada para o MERCOSUL; e
- Contribuir para o processo de integração regional entre os países membros e associados do MERCOSUL, mediante incremento na difusão das realizações e dos avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico no MERCOSUL.

REGULAMENTO

- 1.1 O lançamento do **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** será simultâneo nos países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e associados (Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Peru e Venezuela) do MERCOSUL, no dia **06 de fevereiro de 2006**.
- 1.2 A data limite para recebimento dos trabalhos é **31 de julho de 2006**.
- 1.3 O regulamento e o prazo para recebimento dos trabalhos aplicam-se igualmente a todos os países membros e associados do MERCOSUL.
- 1.4 O tema para apresentação dos trabalhos no ano 2006 é “**Tecnologias para Inclusão Social**”.
- 1.5 Serão premiados os melhores trabalhos apresentados sobre o tema indicado nas categorias “**Iniciação Científica**”, “**Jovem Pesquisador**” e “**Integração**”.
- 1.6 Os trabalhos deverão ter sido desenvolvidos nos territórios dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- 1.7 Os candidatos ao Prêmio na categoria “**Jovem Pesquisador**” não podem ser integrantes de equipes candidatas ao Prêmio “**Integração**” e vice-versa.
- 1.8 Os trabalhos e os *Curricula* deverão ser enviadas em português ou espanhol, idiomas oficiais do MERCOSUL.

REGULAMENTO NA CATEGORIA “INICIAÇÃO CIENTÍFICA”

- 2.1 Trata-se de um Prêmio individual concedido ao candidato que tenha se destacado na área de “**Tecnologias para Inclusão Social**” e tenha apresentado um trabalho de qualidade e excelência.

- 2.2 Podem ser candidatos ao Prêmio, na categoria “**Iniciação Científica**”, estudantes do ensino médio que tenham no máximo 21 anos de idade até a data estabelecida no item 1.2. Os estudantes deverão ser nacionais de um dos países membros ou associados do MERCOSUL ou deverão ser residentes em um desses países, e terem desenvolvido o trabalho nos territórios dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- 2.3 Cada candidato poderá apresentar somente um trabalho.
- 2.4 O trabalho deverá obedecer as seguintes especificações: conter até 30 páginas em processador de texto, fonte Arial no tamanho 12, configuração de papel A4, linhas com espaçamento duplo, incluindo a bibliografia e/ou fontes documentais. Na primeira parte do trabalho, deverá ser incluído resumo de no máximo 25 linhas.
- 2.5 O candidato deverá apresentar uma declaração da escola informando o ano escolar que está sendo cursado pelo aluno e indicando o endereço do estabelecimento.
- 2.6 O candidato também deverá apresentar cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade ou do passaporte para comprovação de nacionalidade e idade.
- 2.7 O trabalho do candidato deverá ser recebido pela UNESCO, até a data estabelecida no item 1.2, por meio do endereço eletrônico iniciacaocientifica@unesco.org.br. O título do e-mail deverá ser o nome do candidato.
- 2.8 A declaração da escola e a certidão de nascimento ou o documento de identidade ou o passaporte poderão ser escaneados (formato jpg ou tiff) e transmitidos para o endereço eletrônico iniciacaocientifica@unesco.org.br – neste caso o título do e-mail deverá ser o nome do candidato – ou poderão ser transmitidos via fax para o número (55) 61 – 3226 3431 identificando o nome do candidato. A UNESCO deverá receber estes documentos até a data estabelecida no item 1.2.
- 2.9 O nome do candidato deverá ser o título de todo e-mail enviado para o endereço eletrônico iniciacaocientifica@unesco.org.br e também deverá ser o título de todo fax enviado para o número (55) 61 – 3226 3431.
- 2.10 Os candidatos ao Prêmio concordam com a publicação dos trabalhos inscritos (seja em parte, *in totum*, ou um texto resumido pelo autor), em forma on-line nas páginas WEB da RECyT e da UNESCO.
- 2.11 Os trabalhos premiados e menções honrosas serão publicados com o título “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”, outorgado pela RECyT/MERCOSUL e UNESCO.
- 2.12 Os candidatos premiados e menções honrosas concordam em ceder os direitos autorais de seus trabalhos à UNESCO na primeira edição da publicação intitulada “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”.
- 2.13 O ganhador receberá uma Placa Honorária e um Certificado de vencedor do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Iniciação Científica – Ano 2006”, além da quantia equivalente a **US\$ 2,000.00** (dois mil dólares americanos).

- 2.14 O agraciado com a Menção Honrosa receberá uma Placa Honorária e um Certificado de Menção Honrosa do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Iniciação Científica – Ano 2006”.

REGULAMENTO NA CATEGORIA “JOVEM PESQUISADOR”

- 3.1 Trata-se de um Prêmio individual concedido ao candidato que tenha se destacado na área de “**Tecnologias para Inclusão Social**” e tenha apresentado um trabalho de qualidade e excelência.
- 3.2 Podem ser candidatos ao Prêmio, na categoria “**Jovem Pesquisador**”, os pesquisadores graduados em cursos de nível superior e que tenham no máximo 35 anos de idade até a data estabelecida no item 1.2. Os pesquisadores deverão ser nacionais de um dos países membros ou associados do MERCOSUL ou residentes em um desses países, e terem desenvolvido o trabalho nos territórios dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- 3.3 Cada candidato poderá apresentar somente um trabalho.
- 3.4 O trabalho deverá obedecer as seguintes especificações: conter até 30 páginas em processador de texto, fonte Arial no tamanho 12, configuração de papel A4, linhas com espaçamento duplo, incluindo a bibliografia e/ou fontes documentais. Na primeira parte do trabalho, deverá ser incluído resumo de no máximo 25 linhas.
- 3.5 O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* atualizado, no qual deverão constar suas atividades acadêmicas e/ou de pesquisas e publicações.
- 3.6 O candidato também deverá apresentar cópia do comprovante de residência junto com cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade ou do passaporte para comprovação de nacionalidade e idade.
- 3.7 O trabalho e o *Curriculum Vitae* do candidato deverão ser recebidos pela UNESCO, até a data estabelecida no item 1.2, por meio do endereço eletrônico jovempesquisador@unesco.org.br. O título do e-mail deverá ser o nome do candidato.
- 3.8 O comprovante de residência e a certidão de nascimento ou o documento de identidade ou o passaporte poderão ser escaneados (formato jpg ou tiff) e transmitidos para o endereço eletrônico jovempesquisador@unesco.org.br – neste caso o título do e-mail deverá ser o nome do candidato – ou poderão ser transmitidos via fax para o número (55) 61 – 3226 3431 identificando o nome do candidato. A UNESCO deverá receber estes documentos até a data estabelecida no item 1.2.
- 3.9 O nome do candidato deverá ser o título de todo e-mail enviado para o endereço eletrônico jovempesquisador@unesco.org.br e também deverá ser o título de todo fax enviado para o número (55) 61 – 3226 3431.
- 3.10 Os candidatos ao Prêmio concordam com a publicação dos trabalhos inscritos (seja em parte, *in totum*, ou um texto resumido pelo autor), em forma on-line nas páginas WEB da RECyT e da UNESCO.
- 3.11 Os trabalhos premiados serão publicados com o título “**Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia**”, outorgado pela RECyT/MERCOSUL e UNESCO.
- 3.12 Os **candidatos premiados e menções honrosas concordam em ceder os direitos autorais de seus trabalhos à UNESCO na primeira edição da publicação**

intitulada “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”

- 3.13 O ganhador receberá uma Placa Honorária e um Certificado de vencedor do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Jovem Pesquisador – Ano 2006”, além da quantia equivalente a **US\$ 5,000.00** (cinco mil dólares americanos).
- 3.14 O agraciado com a Menção Honrosa receberá uma Placa Honorária e um Certificado de Menção Honrosa do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Jovem Pesquisador – Ano 2006”.

REGULAMENTO NA CATEGORIA “INTEGRAÇÃO”

- 4.1 Trata-se de um Prêmio concedido à equipe de pesquisa que tenha se destacado na área de “**Tecnologias para Inclusão Social**” e tenha apresentado um trabalho de qualidade e excelência.
- 4.2 Podem ser candidatos ao Prêmio, na categoria “**Integração**”, as equipes compostas por pesquisadores graduados em cursos de nível superior, sem limite de idade, nacionais de países membros ou associados do MERCOSUL ou residentes nesses países, e que tenham desenvolvido o trabalho nos territórios dos países membros ou associados do MERCOSUL.
- 4.3 Cada equipe deverá ser composta por **pelo menos dois pesquisadores nacionais de países, membros ou associados, diferentes e residentes em países membros ou associados do MERCOSUL, podendo residir no mesmo país.**
- 4.4 Cada equipe poderá apresentar somente um trabalho.
- 4.5 Cada equipe deverá eleger um autor principal, **o qual deverá necessariamente ser nacional e residente em um país membro ou associado do MERCOSUL.**
- 4.6 O nome do autor principal deverá estar indicado no trabalho, bem como os nomes dos demais integrantes da equipe.
- 4.7 O autor principal será responsável pelo envio do trabalho e representará a equipe na cerimônia de premiação.
- 4.8 Os integrantes de uma equipe não poderão se apresentar como membros de outra equipe.
- 4.9 O trabalho deverá obedecer as seguintes especificações: conter até 30 páginas em processador de texto, fonte Arial no tamanho 12, configuração de papel A4, linhas com espaçamento duplo, incluindo a bibliografia e/ou fontes documentais. Na primeira parte do trabalho, deverá ser incluído resumo de no máximo 25 linhas.
- 4.10 Todos os integrantes da equipe deverão apresentar *Curriculum Vitae* atualizado, no qual deverão constar suas atividades acadêmicas e/ou de pesquisas e publicações.
- 4.11 Todos os integrantes da equipe também deverão apresentar cópia do comprovante de residência junto com cópia da certidão de nascimento ou do documento de identidade ou do passaporte para comprovação de nacionalidade.
- 4.12 O trabalho e os *Curricula* dos integrantes da equipe deverão ser recebidos pela UNESCO, até a data estabelecida no item 1.2, por meio do endereço eletrônico integracao@unesco.org.br. O título dos e-mails deverá ser o **nome do autor principal**.

- 4.13 Os comprovantes de residência e as certidões de nascimento ou os documentos de identidade ou os passaportes poderão ser escaneados (formato jpg ou tiff) e transmitidos para o endereço eletrônico integracao@unesco.org.br – neste caso o título dos e-mails deverá ser o **nome do autor principal** – ou poderão ser transmitidos via fax para o número (55) 61 – 3226 3431 identificando o **nome do autor principal** da equipe. A UNESCO deverá receber estes documentos até a data estabelecida no item 1.2.
- 4.14 O **nome do autor principal** deverá ser o título de todo e-mail enviado para o endereço eletrônico integracao@unesco.org.br e também deverá ser o título de todo fax enviado para o número (55) 61 – 3226 3431.
- 4.15 As equipes candidatas ao Prêmio concordam com a publicação dos trabalhos inscritos (seja em parte, *in totum*, ou um texto resumido pelos autores), em forma on-line nas páginas WEB da RECyT e da UNESCO.
- 4.16 Os trabalhos premiados serão publicados com o título “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”, outorgado pela RECyT/MERCOSUL e UNESCO.
- 4.17 As equipes premiadas e menções honrosas concordam em ceder os direitos autorais de seus trabalhos à UNESCO na primeira edição da publicação intitulada “Ciência, Tecnologia e Inclusão Social para o MERCOSUL – Edição 2006 do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia”
- 4.18 A equipe ganhadora receberá uma Placa Honorária e um Certificado de vencedor do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Integração – Ano 2006”, além da quantia equivalente a **US\$ 10,000.00** (dez mil dólares americanos).
- 4.19 A equipe agraciada a Menção Honrosa receberá uma Placa Honorária e um Certificado de Menção Honrosa do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia para Integração – Ano 2006”.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1 Será constituída uma Comissão de Avaliação dos Trabalhos, em parceria com a UNESCO, composta por especialistas de cada um dos países membros e associados do MERCOSUL, que selecionará os vencedores do Prêmio nas três categorias.
- 5.2 As decisões da Comissão de Avaliação dos Trabalhos não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.
- 5.3 A Comissão de Avaliação dos Trabalhos poderá considerar outros critérios, além dos indicados neste regulamento, de ordem estritamente técnico e que sejam considerados pertinentes ao Prêmio.
- 5.4 O Prêmio poderá não ser concedido caso os trabalhos apresentados, em uma ou em todas as categorias, não possuam relevância e/ou potencial de contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros do MERCOSUL.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação dos Trabalhos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 Os trabalhos apresentados serão analisados levando-se em consideração os seguintes critérios: atualidade do tema; **inovação** e criatividade; metodologia aplicada; **mérito técnico-científico**; pertinência e **aplicabilidade** do trabalho para o MERCOSUL; **impacto social e ambiental**; **potencial de contribuição ao desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL**; e **cooperação técnica entre os países no campo da Ciência e Tecnologia no MERCOSUL**.
- 6.2 A qualidade e a pertinência dos trabalhos, de acordo com os critérios acima, serão priorizados. Em caso de empate entre os trabalhos, os *Curricula* dos candidatos ou dos integrantes das equipes serão considerados.
- 6.3 Os trabalhos apresentados fora do padrão estabelecido ou com documentação incompleta não serão aceitos.
- 6.4 No caso em que seja inscrito somente um trabalho por categoria, a Comissão de Avaliação dos Trabalhos decidirá sobre sua aceitação.
- 6.5 A apresentação de trabalho para o Prêmio implica na concordância e aceitação de todas as condições estabelecidas neste regulamento por parte do candidato ou da equipe.
- 6.6 Os trabalhos apresentados para o **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** não serão considerados nas futuras chamadas do Prêmio.
- 6.7 **A cerimônia de premiação será realizada em dezembro de 2006**, em data e local a serem definidos pela RECyT em parceria com a UNESCO.

CONTATOS

Mais informações sobre o **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2006** poderão ser obtidas com as pessoas indicadas a seguir:

RECyT – ARGENTINA

Agueda Menvielle

Coordenadora Nacional da RECyT
Secretaria Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva
Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia
Endereço: Avenida Córdoba, 831, CEP C1054AAH, Buenos Aires, Argentina
Telefone: (54 11) 4312 75 12 / 13 ou 4315 32 88
Fax: (54 11) 4312 72 03
Correio eletrônico: amenviel@correo.secyt.gov.ar

Maria Eugenia Lartigue

Secretária Técnica da RECyT
Secretaria Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva
Ministério de Educação, Ciência e Tecnologia
Endereço: Avenida Córdoba, 831, CEP C1054AAH, Buenos Aires, Argentina
Telefone: (54 11) 4312 75 12 / 13 ou 4315 32 88
Fax: (54 11) 4312 72 03
Correio eletrônico: melarti@correo.secyt.gov.ar

Ana Libonatti

Coordenadora Nacional da RECyT
Diretora de Relações Internacionais

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva
Endereço: Avenida Córdoba, 831, sala 405, CEP C1054AAH, Buenos Aires, Argentina
Telefone: (54 11) 4312 75 12 / 13 ou 4311 12 75, ramal 405
Fax: (54 11) 4312 72 03
Correio eletrônico: alibonat@correo.secyt.gov.ar

RECyT – BRASIL

Eliana Cardoso Emediato

Coordenadora Nacional da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da RECyT
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 393, CEP 70067-900, Brasília – DF, Brasil
Telefone: (55 61) 317 78 11
Fax: (55 61) 317 80 33
Correio eletrônico: emediato@mct.gov.br

Leonardo Antônio de Moraes Filho

Analista em Ciência e Tecnologia
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 393, CEP 70067-900, Brasília – DF, Brasil
Telefone: (55 61) 317 80 99
Fax: (55 61) 317 80 33
Correio eletrônico: lmoraes@mct.gov.br

Leandro Luiz Viegas

Analista de Ciência e Tecnologia
Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, sala 487, CEP 70067-900, Brasília – DF, Brasil
Telefone: (55 61) 317 77 15
Fax: (55 61) 317 75 71
Correio eletrônico: lviegas@mct.gov.br

RECyT – PARAGUAY

José Schwartzman

Coordenador da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CONACYT
Endereço: Avenida Artigas, 3973 c/ Santa Trindade, Assunção, Paraguay
Telefone: (595 21) 280 487
Fax: (595 21) 280 487
Correio eletrônico: ciencia@conacyt.org.py

RECyT – URUGUAI

Gabriel Ubilla

Coordenador Nacional Alternativo da RECyT
Direção Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Ministério de Educação e Cultura

Endereço: Rua Reconquista, 535, CEP 11100, Montevidéu, Uruguai
Telefone: (598 2) 916 1016
Fax: (598 2) 916 5483
Correio eletrônico: ubilla@mec.gub.uy

UNESCO – BRASIL

Ary Mergulhão Filho

Oficial de Programa em Ciência e Tecnologia da UNESCO – Brasil
Endereço: SAS Quadra 05, Bloco H, Lote 6, Ed. UNESCO, sala 1101, CEP 70070 - 914, Brasília – DF, Brasil
Telefone: (55 61) 2106 36 40
Fax: (55 61) 226 34 31
Correio eletrônico: ary.mergulhao@unesco.org.br

Rafaela Sampaio Marques

Assistente de Programa em Ciência e Tecnologia da UNESCO – Brasil
Endereço: SAS Quadra 05, Bloco H, Lote 6, Ed. UNESCO, sala 1101, CEP 70070 - 914, Brasília – DF, Brasil
Telefone: (55 61) 2106 36 34
Fax: (55 61) 226 34 31
Correio eletrônico: rafaela.marques@unesco.org.br